



PROTOCOLO
GERAL

ASSUNTO

Nr: 64329.002871/2022-61

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)

Tomada de Preços 01/2022

COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

SEÇÃO

Volume: 05

INTERESSADO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

ASSUNTO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de Adequação das Instalações Elétrica do Pavilhão Administrativo do 5º CTA

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO							
	DESTINO	data			DESTINO	data	
1					19		
2					20		
3					21		
4					22		
5					23		
6					24		
7					25		
8					26		
9					27		
10					28		
11					29		
12					30		
13					31		
14					32		
15					33		
16					34		
17					35		
18					36		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS





TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Tomada de Preço 01/2022 - 160201

Na presente data, procedemos a abertura do **VOLUME V** do Processo Administrativo nº **64329.002871/2022-61**, referente a Tomada de Preço supracitada, contando inicialmente com a folha de número 801.

Recife - PE, 26 de maio de 2022.



Adjunto da SALC da Comissão Regional de Obras/7



229907644

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP
PROTOCOLO	229907644 - 17/01/2022
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 26201643571
CNPJ 09.145.367/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022
SOB N: 20229907644

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf	[REDACTED]
Cpf	[REDACTED]

Assinado eletronicamente por

[REDACTED]
SECRETÁRIA - GERAL

19/01/2022



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRO
2022/01	10/08/2022	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	10/03/2022

CPF/CNPJ
09.145.367/0001-78

INSCRIÇÃO MERCANTIL
751.120-5

NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA
G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA



NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

E-MAIL
G2SERVI@GMAIL.COM

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
ITF TRIBUTAÇÃO NORMAL

REGIÃO MOBILIÁRIO
687303-0

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA 3732 LOJA 0002 LOJA 0002
BOA VIAGEM 51130-020 RECIFE PERNAMBUCO

MAQUINAS, MOTORES E AFINS

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
RUA VISCONDE DE JEQUITINHONHA 3732 LOJA 0002 LOJA 0002
BOA VIAGEM 51130-020 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINA GUINDASTE FORNO MOTOR

Ocupação de Área Pública

ATIVIDADE(S)
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA AP
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS APP

PUBLICIDADE

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 10,67% EM RELAÇÃO A 2021 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ 09.145.367/0001-78.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 25 de março de 2022, Por [REDAZIDA]

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772
SERVIDOR - Informação
em 25/03/2022 às 10:33N/S Cert.: 84831643876623344646844068436822730488
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação
12.72.W9.42.TE





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/04/2022 13h10min Data de Validade: 20/05/2022
 Nº da Certidão: 01082377/2022 Nº da Autenticidade: G3.20.RD.LK.LM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	
CNPJ: 09.145.367/0001-78	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: AV. VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 3732	Compl: LOJA 2
Barro: BOA VIAGEM	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/04/2022 13h08min Data de Validade: 20/05/2022
Nº da Certidão: 01082362/2022 Nº da Autenticidade: TL.UO.RD.NB.30

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 09.145.367/0001-78

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial:

AV. VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 3732

Compl: LOJA 2

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (FJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP**

Natureza Jurídica: **206-2 (Sociedade Empresária Limitada)**

NIRE: **26.2.0164357-1**

CNPJ: **09.145.367/0001-78**

Protocolo: **21/864355-1**

Tipo do Livro: **Diario**

Número de Ordem: **6**

Id. do arquivo: **1 - TERMO DE ABERTURA DIARIO G2 2020-mesclado.pdf**

Id. da escrituração: **15252 - PE**

Início escrituração: **01/01/2020**

Término escrituração: **31/12/2020**

Data da Autenticação: **10/08/2021**

N. de Autenticação: **218643551**

Hash do requerimento: **84964f67aafc51e38927cad403b4ae70**

Hash do livro: **a8e9c496b7679721a99fdd27d4214dad**

Recife, 10 de August de 2021


Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	[REDACTED]	
CPF	[REDACTED]	
Assinado em	10/08/2021 22:57:49	Analista

Nome	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Assinado em	10/08/2021 22:57:53	Junta Comercial

Nome	[REDACTED]	
------	------------	--

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 10054580001
Date: 2021.08.11 22:57:53 -03
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO
Location: RECIFE-PE



CPF	[REDACTED]	
Assinado em	30/07/2021 18:10:18	Contador

Nome	[REDACTED]	
CPF	[REDACTED]	
Assinado em	30/07/2021 18:17:17	Administrador, Socio

Nome	[REDACTED]	
CPF	[REDACTED]	
Assinado em	30/07/2021 14:50:28	Socio, Administrador



NIRE 26.2.0164357-1
CNPJ 09.145.367/0001-78
PROTOCOLO 21/864355-1 PROTOCOLADO EM 05/08/2021 17:16:35
ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 10/08/2021 22:57:25
RAZÃO SOCIAL G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA EPP



LIVRO DIÁRIO



EXERCÍCIO DE 2020 – NÚMERO DE ORDEM 006

Este Livro diário contém quarenta e uma (41) folhas, numeradas do no. 01 ao no.41, compondo o livro diário de número 06 (zero seis), referente exercício social do ano de 2020 com início em : 01/01/2020 e encerramento em: 31/12/2020. Pertence a Empresa : G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ,CNPJ: 09.145.367.0001-78 – NIRE – 2620.16435-71 de 23/10/2007. COD. NAT. JURID. 206-2 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA Com sede na Rua Antônio Farias, no. 664 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes CEP: 54.400-320.

Jaboatão do Guararapes, 29 de julho de 2021

Sócia Administradora

RG: _____

CPF: _____

Técnico Contabilidade – CRC/PE: 017350

RG: _____

CPF: _____

Cargo: Sócia Administradora

RG: _____

CPF: _____

CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	Banco do Brasil		0,00
31	Fornecedores Diversos		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Fornecedores Diversos		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Salários a Pagar		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Fornecedores Diversos		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Serviços Timada		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Fornecedores Diversos		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Fornecedores Diversos		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Fornecedores Diversos		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	EMPENHOS A RECEBER		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Caixa Geral		0,00
31	Banco do Brasil - APLICACÃO		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Despesas Bancárias		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Banco do Brasil - APLICACÃO		0,00
31	Serviços Timada		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Banco do Brasil		0,00
31	Caixa Geral		0,00
31	EMPENHOS A RECEBER		0,00
31	Caixa Geral		0,00
31	Irajá a recuperar		0,00
31	EMPENHOS A RECEBER		0,00
31	CSLL a recuperar		0,00
31	EMPENHOS A RECEBER		0,00
31	Cofins sobre serviço		0,00
31	Receita Venda de Serviços		0,00
31	PIS sobre serviço		0,00
31	Receita Venda de Serviços		0,00
31	Iss		0,00
31	Receita Venda de Serviços		0,00
	Total do Dia:	1.511.759,03	1.511.759,03
	Total do Mês:	1.511.759,03	1.511.759,03



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 06/2020

Dia Conta Red. Histórico Débito Crédito

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	Salários e Ordenados	40-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Salários e Ordenados	40-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Outros encargos	41-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Desconto faltas intermitentes	40-7	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	INSS a recolher	20-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Irrf a recolher	21-8	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Salários e Ordenados	40-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Adiantamento de Férias	2-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Inss	41-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	FPAS a recolher	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Inss	41-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	INSS a recolher	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Inss	41-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	INSS a recolher	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Fats	40-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	FGTS a recolher	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Salários a Pagar	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Salários e Ordenados	40-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	INSS a recolher	20-0	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Irrf a recolher	21-8	Valor folha de pagamento mês		6.311,00
30	Inss	41-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	FPAS a recolher	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Salários a Pagar	21-0	Apropriação de imposto		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Despesa telefone	410-0	Valores Referentes a: UNISUL 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Salários a Pagar	21-0	Valores Referentes a: SALÁRIOS 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	IGRI a recolher	20-0	Valores Referentes a: IGRI 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	FGTS a recolher	21-0	Valores Referentes a: FGTS 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Despesa Agua	41-0	Valores Referentes a: COMESA 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Contribuição Tim Maia	43-0	Valores Referentes a: CONTRIBUIÇÃO TIM MAIA 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Tributos e Contribuições	42-6	Valores Referentes a: TRIBUTOS 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Seguros	32-0	Valores Referentes a: SEGUROS 06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Tributos e Contribuições	42-6	Valores Referentes a: CONSELHO ENGENHARIA		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: BANCO DO BRASIL		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:06/20		6.311,00
30	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:06/20		6.311,00
30	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES 06/20		6.311,00



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
30	Salários e Ordenados		
30	Salários e Ordenados		
30	Salários e Ordenados		
30	Salários e Ordenados		
30	Adiantamento a Funcionários		
30	Adiantamento a Funcionários		
30	Adiantamento a Funcionários		
30	Adiantamento a Funcionários		
30	Adiantamento a Funcionários		
30	Outros encargos		
30	Adiantamento a Funcionários		
30	INSS a recolher		
30	Irref a recolher		
30	Férias		
30	Salários e Ordenados		
30	Férias		
30	Adiantamento de Emp. Ind		
30	Inss		
30	FPAS a recolher		
30	Inss		
30	INSS a recolher		
30	Inss		
30	INSS a recolher		
30	Fpaz		
30	FNTE a recolher		
30	Salários a Pagar		
30	Salários e Ordenados		
30	INSS a recolher		
30	Irref a recolher		
30	Inss		
30	FPAS a recolher		
30	Salários a Pagar		
	Total do Dia:	47.194,83	47.194,83
31	Calpe		
31	Banco do Brasil		
31	Despesa Combustíveis		
31	Banco do Brasil		
31	Despesa Telefone		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Salários a Pagar		
31	Banco do Brasil		
31	Despesa Agua		
31	Banco do Brasil		
31	IGIS a recolher		
31	Banco do Brasil		
31	Outros e Contribuições		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Despesa telefone		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Tributos e Contribuições		
31	Banco do Brasil		
31	Calpe		
31	Banco do Brasil		



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito		
31	Fornecedores Diversos	20-1	Valores Referentes a: 17/07 FORNECEDORES Complemento:	20.957,66	
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 17/07 FORNECEDORES Complemento:		20.957,66
31	Fornecedores Diversos	20-1	Valores Referentes a: FORNECEDORES Complemento:	14,70	
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: FORNECEDORES Complemento:		14,70
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	7.000,00	
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:		7.000,00
31	Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	140.000,00	
31	Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020		140.000,00
31	Fornecedores Diversos	21-1	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	4,00	54.913,09
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	14.000,00	0,00
31	Imp a receber	41-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	4,00	54.913,09
31	Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 06/2020	120,00	0,00
31	INSS a receber	20-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	0,00	308,43
31	Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	3.387,44	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	14,00	11.987,45
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	11.900,00	0,00
31	Tributos e Contribuições	42-0	Empresas Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	0,00	30.441,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	17.400,00	0,00
31	Tributos e Contribuições	42-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	14,00	78,14
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	85,67	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos a: FORNECEDORES Complemento:	0,00	56,67
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	3.765,44	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	0,00	3.765,44
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	1.144,41	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	0,00	2.044,41
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:20/07 FORNECEDORES Descrição:	4.771,44	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	0,00	1.701,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	13.427,98	0,00
31	Imp a receber	41-1	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	60,00	10.407,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	1.487,00	0,00
31	Imp a receber	43-1	Valores Referentes a: IRPJ 20. TRIM Complemento:	0,00	1.236,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: IRPJ 20. TRIM Complemento:	6.150,00	0,00
31	Imp a receber	400-1	Valores Referentes a: TRIM 07/2020 Complemento:	0,00	1.174,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: TRIM 07/2020 Complemento:	1.174,00	0,00
31	Despesa Agua	41-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	0,00	1.235,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	50,00	0,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: 07/2020 FORNECEDORES Descrição:	0,00	563,00
31	EMPENHOS A RECEBER	2-5	Diversos Pagamentos: 07/2020 FORNECEDORES Descrição:	183.086,10	0,00
31	Caixa Geral	1-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	0,00	183.086,10
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	0,00	0,00
31	Despesas Bancárias	40-7	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	0,00	1.236,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: 07/2020 FORNECEDORES Complemento:	200,00	0,00
31	Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	0,00	324,55
31	Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020	22.000,00	0,00
31	Salários a Pagar	21-5	Valores Referentes a: FRO LANCAR Complemento:	0,00	1.236,00



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	Salários e Ordenados		
31	Salários e Ordenados		
31	Salários e Ordenados		
31	Salários e Ordenados		
31	Adiantamento a Funcionários		
31	Adiantamento a Funcionários		
31	Adiantamento a Funcionários		
31	Adiantamento a Funcionários		
31	Outros encargos		
31	Adiantamento a Funcionários		
31	INSS a recolher		
31	Irrf a recolher		
31	Férias		
31	Salários e Ordenados		
31	Férias		
31	Adiantamento de Férias		
31	Inss		
31	PPAS a recolher		
31	Inss		
31	INSS a recolher		
31	Inss		
31	INSS a recolher		
31	Fgts		
31	Fgts a recolher		
31	Salários a Pagar		
31	Salários e Ordenados		
31	INSS a recolher		
31	Irrf a recolher		
31	Inss		
31	PPAL a recolher		
31	Salários a Pagar		
31	Salários a Pagar		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	FGTS a recolher		
31	Banco do Brasil		
31	FGTS a recolher		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Despesa telefone		
31	Banco do Brasil		
31	Tributos e Contribuições		
31	Banco do Brasil		
31	Tributos e Contribuições		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Despesas Administrativas		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		
31	Banco do Brasil		
31	Serviços Contábeis		
31	Banco do Brasil		
31	Fornecedores Diversos		



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	Banco do Brasil	2-0	Descontos:
31	Despesa com Veículos	41-1	Valores Referentes a: CONSTRUÇÃO
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: CONSTRUÇÃO
31	Salários a Pagar	41-1	Valor de Férias a: Trabalho referido em 07/2020
31	Banco do Brasil	2-0	Observações:
31	INSS a receber	20-5	Valores Referentes a: INSS 07/20
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: INSS 07/20
31	Irrf a receber	21-1	Valores Referentes a: IRPF
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: IRPF
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Aluguel e Contratação	41-1	Valores Referentes a: ALUGUELO
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: ALUGUELO
31	Serviços Terceiros	41-1	Valores Referentes a: SERVIÇOS
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SERVIÇOS
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Empenho	20-5	Valores Referentes a: EMPENHO
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: EMPENHO
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: FORNECEDORES 08/20
31	EMPENHO A RECEBER	20-5	Valores Referentes a: EMPENHO
31	Caixa Geral	1-0	Valores Referentes a: CAIXA GERAL
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: CAIXA GERAL
31	Serviços Terceiros	41-1	Valores Referentes a: SERVIÇOS
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SERVIÇOS
31	Banco do Brasil - APLICAÇÃO	2-4	Valores Referentes a: APLICAÇÃO
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: APLICAÇÃO
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: APLICAÇÃO
31	Banco do Brasil - APLICAÇÃO	2-4	Valores Referentes a: APLICAÇÃO
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: APLICAÇÃO
31	Despesas Bancárias	41-1	Valores Referentes a: DESPESAS BANCÁRIAS
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: DESPESAS BANCÁRIAS
31	EMPENHO A RECEBER	20-5	Valores Referentes a: EMPENHO
31	Receita Venda de Serviços	30-2	Valor da Receita de: Venda de Serviços
31	Irrf a recuperar	31-3	Valores Referentes a: IRRF
31	EMPENHO A RECEBER	20-5	Valores Referentes a: EMPENHO
31	Collf a recuperar	31-3	Valores Referentes a: COLLF
31	EMPENHO A RECEBER	20-5	Valores Referentes a: EMPENHO
31	Cofins sobre serviço	31-2	Valores Referentes a: COFINS
31	Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: COFINS
31	Pis sobre serviço	31-2	Valores Referentes a: PIS
31	Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PIS
31	Iso	31-1	Valores Referentes a: ISO



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
31 Salários e Ordenados	40-3	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 Salários e Ordenados	40-3	Valor folha de pagamento mês		21.400,00
31 Salários e Ordenados	40-3	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 Salários e Ordenados	40-3	Valor folha de pagamento mês		21.400,00
31 Adiantamento a Funcionários	1-7	Valor folha de pagamento mês		21.400,00
31 Adiantamento a Funcionários	1-7	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 Adiantamento a Funcionários	1-7	Valor folha de pagamento mês		21.400,00
31 Adiantamento a Funcionários	1-7	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 Outras encargos	40-3	Valor folha de pagamento mês		21.400,00
31 Adiantamento a Funcionários	1-7	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 INSS a receber	40-7	Valor folha de pagamento mês		2.045,54
31 IRRF a receber	40-7	Valor folha de pagamento mês		6,00
31 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês		6,00
31 Salários e Ordenados	40-3	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês		6,00
31 Adiantamento de Ferias	1-7	Valor folha de pagamento mês		2.045,54
31 Inss	40-7	Apropriação de imposto	2.045,54	
31 INSS a receber	40-7	Apropriação de imposto		2.045,54
31 Inss	40-7	Apropriação de imposto	2.045,54	
31 INSS a receber	40-7	Apropriação de imposto		2.045,54
31 Inss	40-7	Apropriação de imposto	2.045,54	
31 INSS a receber	40-7	Apropriação de imposto		2.045,54
31 Data	40-7	Apropriação de imposto	2.045,54	
31 INSS a receber	40-7	Apropriação de imposto		2.045,54
31 Salários e Pagos	40-3	Valor folha de pagamento mês	21.400,00	
31 Salários e Ordenados	40-3	Valor folha de pagamento mês		21.400,00
31 INSS a receber	40-7	Valor folha de pagamento mês		2.045,54
31 IRRF a receber	40-7	Valor folha de pagamento mês		6,00
31 Inss	40-7	Apropriação de imposto	2.045,54	
31 INSS a receber	40-7	Apropriação de imposto		2.045,54
31 Salários a Pagar	40-3	Apropriação de imposto	21.400,00	
31 Despesa Água	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Água	6,00	
31 Banco do Brasil	2-0	Saldo em favor da empresa		21.400,00
31 Fornecedores Diversos	2-0	Saldo em favor da empresa		21.400,00
31 Banco do Brasil	2-0	Saldo em favor da empresa	21.400,00	
31 Fornecedores Diversos	2-0	Saldo em favor da empresa		21.400,00
31 Banco do Brasil	2-0	Saldo em favor da empresa	21.400,00	
31 INSS a receber	40-7	Valores Referentes ao INSS		2.045,54
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao INSS	2.045,54	
31 Golpe	40-3	Valores Referentes ao Golpe		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Golpe	6,00	
31 Despesa Água	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Água		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Água	6,00	
31 Fornecedores Diversos	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Água		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Água	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	
31 Despesa Água	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Água		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Água	6,00	
31 Fornecedores Diversos	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Água		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Água	6,00	
31 Despesa com Veículos	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Veículos		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Veículos	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	
31 Tributos e Contribuições	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Tributos e Contribuições		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Tributos e Contribuições	6,00	
31 Fornecedores Diversos	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Tributos e Contribuições		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Tributos e Contribuições	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	
31 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes ao Consumo de Telefone		6,00
31 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes ao Consumo de Telefone	6,00	



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	Fornecedores Diversos		6.750,03
31	Banco do Brasil	4.790,70	
31	INSS a recolher		1.959,33
31	Banco do Brasil	1.233,70	
31	Iti a recolher		699,45
31	Banco do Brasil	1.119,90	
31	Fornecedores Diversos		5.109,55
31	Banco do Brasil	10.126,41	0,00
31	Serviços Timada	34,00	10.160,41
31	Banco do Brasil	4.507,17	0,00
31	Fornecedores Diversos		2.027,90
31	Banco do Brasil	5.024,70	0,00
31	Fornecedores Diversos		1.804,50
31	Banco do Brasil	3.350,40	0,00
31	Fornecedores Diversos		2.330,40
31	Banco do Brasil	4.026,00	0,00
31	Celpe	0,00	4.026,00
31	Banco do Brasil	408,00	0,00
31	Fornecedores Diversos		1.994,82
31	Banco do Brasil	10.070,94	0,00
31	Iti a recolher	0,00	14.570,84
31	Banco do Brasil	2.099,70	0,00
31	CSLL a recolher	0,00	1.099,35
31	Banco do Brasil	139,85	0,00
31	Banco do Brasil	0,00	60,45
31	EMPEÑOS A RECEBER	307,46,17	0,00
31	Salários a Pagar	0,00	1.206,17
31	Banco do Brasil	1.960,00	0,00
31	Despesas Bancárias	0,00	16.300,99
31	Banco do Brasil	293,70	0,00
31	Salários a Pagar	21,70	173,43
31	Banco do Brasil	84.000,00	0,00
31	Banco do Brasil - APLICAÇÃO	0,00	14.500,00
31	Banco do Brasil	230,00	0,00
31	Banco do Brasil		312.812,53
31	Banco do Brasil - APLICAÇÃO	430.369,23	0,00
31	EMPEÑOS A RECEBER	0,00	175.380,27
31	Receita Venda de Serviços	132.044,00	0,00
31	Iti a recuperar	0,00	10.070,84
31	EMPEÑOS A RECEBER	0,00	0,00
31	CSLL a recuperar	0,00	4.090,65
31	EMPEÑOS A RECEBER	4.090,65	0,00
31	Cofins sobre serviço	0,00	6.290,19
31	Receita Venda de Serviços	1.737,45	0,00
31	PIR sobre serviços	0,00	2.442,51
31	Receita Venda de Serviços	1.785,70	0,00



CNPJ: 09.145.367/00C1-78
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
30 Salários e Ordenados	40-8	Valor folha de pagamento mês	25.414,88	0,00
30 Salários e Ordenados	40-2	Valor folha de pagamento mês	2.414,88	0,00
30 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	2.414,88	0,00
30 Salários e Ordenados	40-8	Valor folha de pagamento mês	145,44	0,00
30 Adiantamento a Funcionarios	1-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Adiantamento a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Adiantamento a Funcionarios	1-7	Valor folha de pagamento mês	2.414,88	0,00
30 Adiantamento a Funcionarios	1-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Outros encargos	40-9	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Adiantamento a Fidejussão	1-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 INSS a recolher	20-3	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Irpf a recolher	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.414,88
30 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	2.414,88	0,00
30 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	1.048,54	0,00
30 Adiantamento de Férias	1-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.048,54
30 INSS	40-8	Apropriação do imposto	0,00	0,00
30 INSS a recolher	20-1	Apropriação do imposto	6.200,92	6.200,92
30 INSS	40-8	Apropriação do imposto	0,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5	Apropriação do imposto	0,00	800,00
30 INSS	40-9	Apropriação do imposto	0,00	0,00
30 INSS a recolher	20-9	Apropriação do imposto	2.819,50	2.819,50
30 Fgts	40-9	Apropriação do imposto	0,00	0,00
30 Fgts a recolher	20-3	Apropriação do imposto	0,00	2.819,50
30 Salários e Ordenados	40-9	Apropriação do imposto	0,00	2.819,50
30 Salários e Ordenados	40-9	Apropriação do imposto	0,00	2.819,50
30 INSS a recolher	20-1	Valor folha de pagamento mês	0,00	355,93
30 Irpf a recolher	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	112,45
30 INSS	40-8	Apropriação do imposto	700,00	0,00
30 INSS a recolher	20-1	Apropriação do imposto	0,00	700,00
30 Salários a Pagar	20-1	Apropriação do imposto	0,00	2.992,55
30 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a BARRERA (SA)	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a BARRERA (SA)	0,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	1.000,00
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	17.429,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	2.045,50
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	21.174,50	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	11.140,00
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	9.024,44	0,00
30 Fgts a recolher	20-4	Valores Referentes a FGTS 10/20	0,00	2.024,44
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a FGTS 10/20	2.024,44	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Valores Referentes a FGTS 10/20	0,00	2.881,33
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a FGTS 10/20	6.115,13	0,00
30 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a ANY TISSA (V)	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a ANY TISSA (V)	0,00	0,00
30 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a BENEDETE PEREIRA	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a BENEDETE PEREIRA	0,00	0,00
30 Despesa Agua	40-9	Valores Referentes a COMPESA 1	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a COMPESA 1	72,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Valores Referentes a COMPESA 1	0,00	72,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a COMPESA 1	5.314,00	0,00
30 Despesa Combustivels	40-1	Valores Referentes a COMPANHIA DEL	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a COMPANHIA DEL	1.545,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	1.545,00
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	4.100,00	0,00
30 Tributos e Contribuições	40-9	Valores Referentes a COMPANHIA DEL	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a COMPANHIA DEL	570,00	0,00
30 Despesa telefone	40-3	Valores Referentes a TELEFONIA (V)	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a TELEFONIA (V)	0,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Valores Referentes a FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Valores Referentes a FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	0,00
30 Banco do Brasil	1-0	Diversos Pagamentos:FORNECEDORES	0,00	0,00

CREDITO
FL. 836

CNPJ: 09.145.367/001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito		
31	Despesa telefone	410-1	Valores Referentes a: VIVO 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: VIVO 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 09/12 Descrição:	21.021,00	0,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 09/12 Descrição:	0,00	21.021,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 09/12 Descrição:	1.774,00	0,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 09/12 Descrição:	0,00	1.774,00
31	Despesa Água	41-9	Valores Referentes a: COMPESA 12/20 Complemento:	0,00	1.793,50
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: COMPESA 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Despesa combustivel	40-1	Valores Referentes a: COMPESA 12/20 Complemento:	0,00	791,50
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: COMPESA 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Despesa telefone	410-2	Valores Referentes a: VIVO 12/20 Complemento:	0,00	1.545,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: VIVO 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Seguros	32-0	Valores Referentes a: SPPSP Complemento:	0,00	285,95
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SPPSP Complemento:	559,70	0,00
31	Serviços Tomados	40-	Valores Referentes a: SPPSP 12/20 Complemento:	0,00	559,70
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SPPSP 12/20 Complemento:	559,70	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	21.230,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	36.510,00	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	6.705,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	3.000,00	0,00
31	Serviços Contábeis	40-1	Valores Referentes a: SPPSP 12/20 Complemento:	0,00	1.532,85
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SPPSP 12/20 Complemento:	1.532,85	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	1.222,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	2.093,12	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	1.033,12
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	2.116,44	0,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	3.044,44
31	Tributos e Contribuições	40-1	Valores Referentes a: CONTRIBUIÇÃO EQUIPAMENTOS Complemento:	0,00	1.000,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: CONTRIBUIÇÃO EQUIPAMENTOS Complemento:	1.000,00	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	1.000,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	1.861,50
31	Salários a Pagar	21-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês de 12/2020 Observações:	0,00	0,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês de 12/2020 Observações:	1.000,00	0,00
31	Despesa telefone	410-1	Valores Referentes a: NET 12/20 Complemento:	0,00	1.000,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: NET 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	416,71
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	1.976,91
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	37.030,00	0,00
31	Serviços Contábeis	40-1	Valores Referentes a: SPPSP 12/20 Complemento:	0,00	1.076,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: SPPSP 12/20 Complemento:	0,00	0,00
31	Fornecedores Diversos	20-1	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	0,00	1.022,00
31	Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos:FORNEDORES 12/20 Descrição:	1.022,00	0,00
31	Impostos a Recolher	21-9	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês de 12/2020 Observações:IPRR	0,00	4.291,60
31	Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês de 12/2020 Observações:IPRR	1.471,00	0,00
31	INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: INSS 11/20 Complemento:	0,00	1.022,00
31	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: INSS 11/20 Complemento:	1.022,00	0,00
31	Tributos e Contribuições	40-1	Valores Referentes a: CREB	0,00	6.073,89

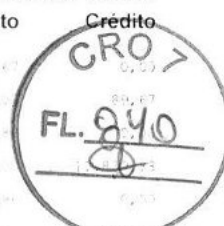


CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
31	Banco do Brasil Complemento: Valores Referentes a: URCA	89,67	0,00
31	Fornecedores Diversos Complemento: Diversos Pagamentos: 12/20	0,00	89,67
31	Banco do Brasil Complemento: Diversos Pagamentos: 12/20	100,00	0,00
31	Fornecedores Diversos Complemento: Diversos Pagamentos: 12/20	0,00	100,00
31	Banco do Brasil Complemento: Diversos Pagamentos: 12/20	100,00	0,00
31	Seguros Complemento: Valores Referentes a: SEGURO	0,00	100,00
31	Banco do Brasil Complemento: Valores Referentes a: SEGURO	100,00	0,00
31	Banco do Brasil Complemento: Diversos Recembimentos: DEZ/20	0,00	100,00
31	EMPENHOS A RECEBER Complemento: Diversos Recembimentos: DEZ/20	999,150,00	0,00
31	Caixa Geral Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	999,150,00
31	Banco do Brasil Complemento: Valores Referentes a: REQUISIÇÃO CAIXA	0,00	999,150,00
31	Despesas Bancárias Complemento: Valores Referentes a: 12/20	100,00	0,00
31	Banco do Brasil Complemento: Valores Referentes a: 12/20	100,00	0,00
31	Banco do Brasil - APLICACAO Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	100,00
31	Banco do Brasil Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	100,00
31	Banco do Brasil - APLICACAO Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	100,00
31	Banco do Brasil Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	100,00
31	Banco do Brasil - APLICACAO Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	100,00
31	EMPENHOS A RECEBER Complemento: Valor da Folha de Pagamento referente ao mês 12/20	0,00	199,170,00
31	Receita Venda de Serviços Complemento: Valor da Receita da BOM: 12/20	460,910,00	0,00
31	Itpq a recuperar Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	EMPENHOS A RECEBER Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Caixa a recuperar Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	EMPENHOS A RECEBER Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Pis sobre serviços Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Receita Venda de Serviços Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Cofins sobre serviço Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Receita Venda de Serviços Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Iss Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Receita Venda de Serviços Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Desconto tarifas internet Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	460,910,00
31	Caixa Geral Observação: Valor da Folha de Pagamento referente ao mês 12/2020	440,00	0,00
31	Caixa a recolher Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	440,00
31	Caixa a recuperar Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	440,00
31	Caixa a recolher Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	440,00
31	Caixa a recuperar Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	440,00
31	13º Salário Complemento: Valor da Folha de Pagamento referente ao mês 12/2020	0,00	850,00
31	Aluguel a pagar Complemento: Valor da Folha de Pagamento referente ao mês 12/2020	0,00	850,00
31	13º Salário Complemento: Valor da Folha de Pagamento referente ao mês 12/2020	0,00	850,00
31	Caixa Geral Observação: Valor da Folha de Pagamento referente ao mês 12/2020	0,00	850,00
31	Conta Básica Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	850,00
31	Seguros Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	850,00
31	Custo dos Materiais Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	850,00
31	Fornecedores Diversos Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	850,00
31	Salários e Oribandas Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	850,00
31	Salários a Pagar Complemento: Valores Referentes a: 12/20	0,00	850,00



CNPJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa
Dia Conta

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Red.	Histórico	Débito	Crédito
41	Outros encargos	41-1	Valores Referentes a
41	Tributos e Contribuições	41-2	Valores Referentes a
41	Adiantamento de Ferias	41-3	Valores Referentes a
41	Provisão de IPT	41-4	Valores Referentes a
41	Adiantamento a Funcionarios	41-5	Valores Referentes a
41	Caixa Geral	41-6	Valores Referentes a
41	Tributos e Contribuições	41-7	Valores Referentes a
41	Aluguel de Bens Móveis/Tanques	41-8	Valores Referentes a
41	INSS a recolher	41-9	Valores Referentes a
41	INSS a recuperar	41-10	Valores Referentes a
41	FIAS a recolher	41-11	Valores Referentes a
41	INSS a recuperar	41-12	Valores Referentes a
41	INSS a recuperar	41-13	Valores Referentes a
41	EMPEÑOS A RECEBER	41-14	Valores Referentes a
41	INSS sobre Ferias de 12	41-15	Valores Referentes a
41	Provisão de Ferias	41-16	Valores Referentes a
41	Imp a recolher	41-17	Valores Referentes a
41	OSL a/servicos	41-18	Valores Referentes a
41	Imp a recolher	41-19	Valores Referentes a
41	Vale Transporte	41-20	Valores Referentes a
41	Caixa Geral	41-21	Valores Referentes a
41	OSL a/servicos	41-22	Valores Referentes a
41	Imp a recuperar	41-23	Valores Referentes a
41	Inss	41-24	Valores Referentes a
41	INSS a recuperar	41-25	Valores Referentes a
41	FGTS a recolher	41-26	Valores Referentes a
41	Caixa Geral	41-27	Valores Referentes a
41	Caixa Geral	41-28	Valores Referentes a
41	Banco do Brasil	41-29	Valores Referentes a
41	Lucros Acumulados	41-30	Valores Referentes a
41	Banco do Brasil - APLICACAO	41-31	Valores Referentes a
41	Lucros Acumulados	41-32	Valores Referentes a
41	Banco do Brasil - APLICACAO	41-33	Valores Referentes a
41	LICITACOES	41-34	Valores Referentes a
41	EMPEÑOS A RECEBER	41-35	Valores Referentes a
41	Aluguéis	41-36	Valores Referentes a
41	Aluguel a pagar	41-37	Valores Referentes a
41	Servicos Tomados	41-38	Valores Referentes a
41	Banco do Brasil - APLICACAO	41-39	Valores Referentes a
41	Servicos Tomados	41-40	Valores Referentes a
41	Salarios a Pagar	41-41	Valores Referentes a
41	Receita Venda de Servicos	41-42	Transferência de Resultados
41	Aparacao de Resultados	41-43	Transferência de Resultados
41	Custo com Material ut	41-44	Transferência de Resultados
41	Aparacao de Resultados	41-45	Transferência de Resultados
41	Iss	41-46	Transferência de Resultados
41	Aparacao de Resultados	41-47	Transferência de Resultados
41	Pis sobre servico	41-48	Transferência de Resultados
41	Aparacao de Resultados	41-49	Transferência de Resultados
41	Colinas sobre servico	41-50	Transferência de Resultados



CNPJ: 09.145.367/0001-78
NIRE nº 26201643571 de 23/10/2007
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	4.632.349,53
ATIVO CIRCULANTE	2.157.490,40
DISPONÍVEL	314.637,56
CAIXA	3.217,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	93.422,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	218.002,96
CONTAS A RECEBER	1.442.504,00
CLIENTES	1.442.504,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	400.348,84
IMPOSTOS A RECUPERAR	400.348,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.474.859,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.196.335,22
CLIENTES	2.196.335,22
ATIVO IMOBILIZADO	278.523,91
IMOBILIZADO	278.523,91
TOTAL DO ATIVO	4.632.349,53
PASSIVO	4.632.349,53
PASSIVO CIRCULANTE	141.704,01
PASSIVO CIRCULANTE	53.421,68
FORNECEDORES	21.000,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	32.421,64
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	67.865,58
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	34.168,00
PROVISÕES TRABALHISTAS	33.697,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	113,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	113,07
CONTAS A PAGAR	14.500,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	14.500,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	5.803,68
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	5.803,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.490.645,52
CAPITAL SOCIAL	280.000,00
CAPITAL SOCIAL	280.000,00
RESULTADO ACUMULADO	4.210.645,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.210.645,52
TOTAL DO PASSIVO	4.632.349,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 4.632.349,53 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

ADMINISTRADOR

CRC

CNPJ: 09.145.367/0001-78
NIRE nº 26201643571 de 23/10/2007
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2020

[REDACTED]
Contador
CRC PE017350

[REDACTED]
Administrador
CPF [REDACTED]



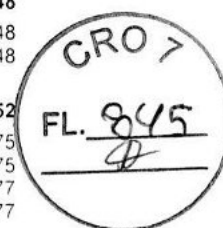
[REDACTED]
Administrador
[REDACTED]

CNFJ: 09.145.367/0001-78
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.031.639,48
RECEITA BRUTA	5.031.639,48
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	5.031.639,48
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.656.422,52
CUSTO COM OBRAS	2.066.950,75
CUSTO COM OBRAS	2.066.950,75
IMPOSTOS INCIDENTES	589.471,77
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	589.471,77
RECEITA LÍQUIDA	2.375.216,96
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	2.375.216,96
DESPESAS OPERACIONAIS	1.270.305,74
DESPESAS OPERACIONAIS	1.270.305,74
DESPESAS COM PESSOAL	1.076.960,67
PROVENTOS	801.331,47
ENCARGOS SOCIAIS	249.367,63
BENEFÍCIOS	26.261,57
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.908,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	105.908,80
Serviços Contábeis	26.808,00
Celpe	51.608,73
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.780,46
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	5.780,46
DESPESAS FINANCEIRAS	3.239,08
DESPESAS FINANCEIRAS	3.239,08
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.104.911,22
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.104.911,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.104.911,22



G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ: 09.145.367/0001-78
 NIRE: 2620.1643571 de 23/10/2007
 COD. NAT. JURID. 206-2



BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/2020

A) LIQUIDEZ GERAL

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$\text{LG} = \frac{2.157.490,40 + 2.196.335,22}{141.704,01} = \frac{4.353.825,62}{141.704,01}$$

LG = 30,72

B) SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

$$\text{SG} = \frac{4.632.349,53}{141.704,01}$$

SG = 32,69

C) LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{LC} = \frac{2.157.490,40}{141.704,01}$$

LC = 15,22

Jaboatão dos Guararapes, 29 de julho de 2020

 Cargo: sócio Administradora
 RG: _____
 CPF: _____

 Téc. Contabilidade CRC/PE: 017350
 RG: _____
 CPF: _____

 Cargo: Sócia Administradora
 RG: _____
 CPF: _____

G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

NIRE 2620.16435-71 DE 23/10/2007

CNPJ: 09.145.367/0001-78

COD. NAT. JURIDICA: 206-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, tendo como objeto social: Instalação e Manutenção elétrica, Construção de edifícios, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, com início de atividades em: 23/10/2007.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de Aquisição, deduzida a depreciação acumulada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A Empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) A Empresa está no Regime de Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.**4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A Empresa não possui empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não aponta contingência de quaisquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- 1- [REDACTED] participação de 6% do capital social
- 2- [REDACTED] participação de 94% do capital social

7 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores declaram inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data de encerramento do exercício que venha ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

[REDACTED]
Cargo: Sócia Administradora

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Técnica contabilidade CRC/PE: 017.350

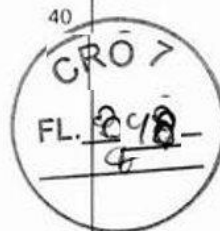
RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Cargo: Sócia Administradora

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º PE/2021/00090695
Nome: [REDAZIDO] CPF: [REDAZIDO]
CRC/UF n.º PE-017350/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.10.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
LIVRO DIÁRIO
Nº 006 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spwindex1.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF: 354.586.664-53 Controle: 5069.5383.5383.5696

LIVRO DIÁRIO



TERMO DE ENCERRAMENTO

NÚMERO DE ORDEM - 006

Este Livro diário contém quarenta (41) folhas, numeradas do no. 01 ao no. 41, compondo o livro diário número 06 (zero seis), com operações contábeis do período de: 01/01/2020 a 31/12/2020, da Empresa G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPE sob o no. 2620.16435-71 em 23/10/2007, inscrita no CNPJ sob o número: 09.145.367/0001-78

Jaboatão doa Guararapes, 29 julho de 2020

Cargo: sócio Administradora

RG: _____

CPF: _____

Técnico Contabilidade – CRC/PE: 017350

RG: _____

CPF: _____

Cargo: Sócia Administradora

RG: _____

CPF: _____



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549401/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 6Y4x3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas arduidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ: 09.145.367/0001-78

Registro: 0000051127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 280.000,00

Data do Capital: 22/07/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO FARIAS, 664, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54400320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013602

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304005156. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Data Início: 05/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO Nº 23.569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Data Início: 27/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549401/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 6Y4x3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5 194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA "G" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220547356/2022

Emissão: 14/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: WwWW4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissão:

Registro:

CPF:

Endereço: RUA QUATRO DE OUTUBRO, 630, APT 203, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes, PE, 54400091

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/10/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 2ª DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES E AEROPORTOS.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU

Data de Formação: 15/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220548544/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: WYYB4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, e dos dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: [REDACTED]

Registro: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Endereço: RUA LUIZ PIMENTEL, 152, COND EDF MARIA BACELAR AP 201, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51030350

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 29/11/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO Nº 23.569/33.

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - UPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

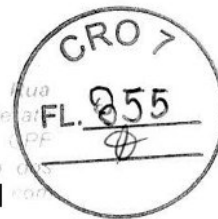
Autos de Infração

Nada consta



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, 09.145.367/0001-78, Rua Antônio Farias, 664, Jaboatão dos Guararapes, PE, com atividade no ramo de construção, neste ato representada por seu sócio-gerente [REDACTED], casada, empresária, PE, com endereço Rua Candido Ferreira, 630, apartamento 203, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE e [REDACTED], solteira, empresária, [REDACTED], endereço Rua Antonio Farias nº 662, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.



CONTRATADO: [REDACTED] brasileiro, casado, engenheiro eletrônica, CREA PE050917-0/PE, Rua Luiz Pimentel nº 152 ap 201, Boa Viagem, Recife/PE.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área da construção civil, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar ao CONTRATANTE os serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CONFEA e outros que lhe exigiam.

O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE as seguintes atividades:

- Orientação técnica e serviço técnico;
- Estudo, planejamento e especificação;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Produção técnica e especializada;
- Condução de trabalho técnico;
- Orientação de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, com registro da atividade na sua área de atuação na construção civil, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

Nota: O contratado fixará livremente o número de horas que lhes forem convenientes para melhor atender às necessidades da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 15 (quinze) do mês subsequente, a importância de seis salários mínimos.

O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado de acordo com o aumento do salário mínimo, a partir da data de sua vigência, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data da aprovação do

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.



Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Recife, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Recife, 01 de novembro de 2016.

CONTRATANTE

G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CONTRATANTE

G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n.º

Nome
CPF



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

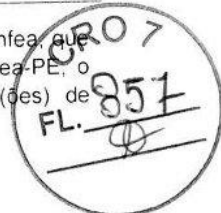
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220540373/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, o Acervo Técnico do profissional [REDACTED] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: [REDACTED]
Registro: [REDACTED] RNP [REDACTED]
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: PE20200540896 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/09/2020 Baixada em: 04/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Contratante: Comando do 1º Grupamento de Engenharia CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº: 2205
Complemento: Bairro: Bairro dos Estados
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 6/2020 Celebrado em: 03/03/2020
Valor do contrato: R\$ 449.449,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Bairro: CURADO
Complemento: KM 12 UF: PE CEP: 50950000
Cidade: RECIFE
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 26/02/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11
Proprietário: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 460,00 unidade.

Observações
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE

Número da ART: PE20200541286 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 04/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Contratante: Comando do 1º Grupamento de Engenharia CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº: 2205
Complemento: Bairro: Bairro dos Estados
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 6/2020 Celebrado em: 03/03/2020
Valor do contrato: R\$ 449.449,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Bairro: CURADO
Complemento: KM 12 UF: PE CEP: 50950000
Cidade: RECIFE
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 25/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11
Proprietário: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 460,00 unidade.

Observações
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Aditivo: 1º Termo de Aditivo de Prazo

Número da ART: PE20210695494 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2021 Baixada em: 25/10/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220540373/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**
 Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA**
 Complemento:

Cidade: **JOÃO PESSOA**

Contrato: **6/2020**

Valor do contrato: **R\$ 449.449,50**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS**

Complemento: **KM 12**

Cidade: **RECIFE**

Data de início: **09/03/2020** Conclusão efetiva: **22/12/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

Nº: **2205**

Bairro: **Bairro dos Estados**

UF: **PB**

CEP: **58030909**

Celebrado em: **03/03/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **CURADO**

UF: **PE**

CEP: **50950000**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 460.00 unidade;**

Observações

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

- As atividades ficam restritas a adequação e manutenção elétrica, em baixa tensão, para edificações

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220540373/2021

04/11/2021, 09:26

BcWw1

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BcWw1



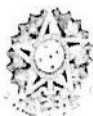
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel. • 55 (81) 3423-4383 Fax • 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 04/11/2021 às 09:52



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7a. RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de acervo técnico em caráter parcial, que a **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, empresa sediada na Rua Antônio Farias nº 664 - Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ 09.145.367/0001-78, executou para a COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7, inscrita sob o CNPJ 09.547.347/0001-23, situada na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar nº 245, CEP: 50.040-200 - Recife - PE, Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia para adequações das instalações elétricas do Comando Militar do Nordeste.

Endereço OBRA: BR 232, KM 12 - Curado - Recife/PE

01- VALOR DO CONTRATO: R\$ 449.449,50 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

02- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO : 03/03/2020
TERMINO: 09/08/2021

03- REPONSÁVEL TÉCNICO:

██████████ Engenharia Civil
RNP/CREA: 1815878460 / 450355E

04- SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO:

Descrição	Und	Quant.
APOIO A OBRA	XXX	XXX
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS	XXX	XXX
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	58,48
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1286,63
EDIFICAÇÃO	XXX	XXX
SERVIÇOS INICIAIS	XXX	XXX
SERVIÇOS TÉCNICOS	XXX	XXX
PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA GERAL FORMATO A0	UN	0,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	XXX	XXX
ARTs CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00	UND	1,00
ART - PROJETO	UN	0,00
ART FISCALIZAÇÃO	UN	1,00
ART DE ORÇAMENTO	UND	0,00
COPIAS DE PROJETOS POR PLOTAGEM ELETRONICA FORMATO A0	UN	66,00

Página 1 de 8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas



	xxx	xxx
SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	UN	350,00
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M	14000,00
REMOÇÃO DE CAPOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	855,00
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	0,00
RETIRADA E REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	m²	2967,67
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	684,00
RECOLEÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	0,00
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	0,00
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_P	m²	600,00
RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	600,00
RECOLEÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	6,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MES	14,00
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	xxx	xxx
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E APARELHOS	xxx	xxx
PAVIMENTO INFERIOR	xxx	xxx
ASS GESTÃO	M	18,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	72,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	54,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	M	15,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	UN	2,00
ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 4"x4"x4"	UN	6,00
ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 4"x2"x2"		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	180,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	220,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	28,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00

CRO >
FL. 860
8

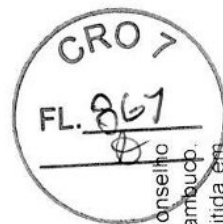
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém: 18 folhas

Handwritten signatures and initials





DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	10,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440V	un	4,00
AJ GERAL	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	9,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	40,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	68,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	0,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	1,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	7,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	170,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	0,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	0,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	21,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	0,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
ARQUIVO E SERVIÇO DE CORREIOS	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	9,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	55,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	36,00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas



Fornecimento e instalação de eletroduto metálico 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	9,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,3 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
TERMINAL A COMPRESSÃO S/ ISOLACAO 10MM² 2 FUR0 MS EURNDY	UN	15,00
LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREP0R QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	un	4,00
ALOJ OF GEN, WC OF GEN E WC - VEST FEM, WC FEM E PERM	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	55,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	38,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	11,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREP0R QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	6,00
LUMINARIA EMBUTIR PARA 1 LAMPADA DICROICA 20W 38 GRAUS	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00

CRO >
FL. 862
Ø

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021

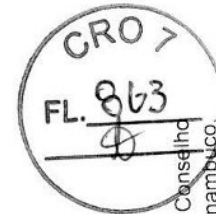


Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 16 folhas

A
#





DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 47KA - 410v	un	4,00
DISPOSITIVO DIFERENCIAL DE ALTA SENSIBILIDADE (30-40) TETRAPOLAR 25A	UN	1,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	30,00
ASS JURIDICA	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	9,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	39,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	11,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	130,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	320,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	21,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	15,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	un	4,00
FISC ADM	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	9,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	130,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	6,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	81,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	18,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	270,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	460,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	260,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	280,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas

[Handwritten signatures and initials]





INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	20,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
SAREX	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	9,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	41,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	9,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	490,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	18,00
CAIXAS BB, SEC INF E ASS RELIGIOSA	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	54,00

Página 6 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52

Chave de impressão: BciWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	10,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	340,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	20,00
E7 COMUNICAÇÃO SOCIAL	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	98,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	15,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	340,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas

Página 7 de 18

[Handwritten signatures]



TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	22,00
ALOJ FEM	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	9,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	25,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	8,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	230,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB (30mA) BIPOLAR 40A	UN	1,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	20,00
ALOJ OF SUP E SALA DE ESTAR OF	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	40,00

[Handwritten marks]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	69,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	26,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 440v	un	4,00
DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB (30mA) TETRAPOLAR 25A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C	UN	1,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	30,00
PAVIMENTO SUPERIOR	xxx	xxx
SALA E1	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	20,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	20,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	6,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	12,00
ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 4" x 4"	UN	2,00
ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 4" x 2"	UN	6,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de impressão BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas

[Handwritten signatures and initials]





CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	22,00
SALA E 4	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	20,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	20,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	6,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	12,00
ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x4"x4"	UN	2,00
ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x2"x2"	UN	6,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas.





DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440V	un	4,00
TERMINAL COMPRESSAO 5/1 ISOLACAO 10MM2 TIPO A'S BURNODY	UN	22,00
AUDITÓRIO	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO CLASSE I (E) DN 20 MM (E) 1/4" APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2014_F	M	60,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 25 MM (E) 1" PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	120,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 32 MM (E) 1 1/4" PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	20,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valcãm ou similar)	un	100,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1000,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	500,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	450,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	0,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	0,00
LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00
Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	10,00
LUMINARIA EMBUTIR PARA 1 LAMPADA DICOICA 20W 38 GRAUS	UN	25,00
LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	2,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
Luminária de emergência com 48 Leds c/ bloco automático	un	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2017	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00

Página 11 de 16

[Handwritten signatures and marks]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas



GRO
FL. 870

Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440V	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSÃO S/ ISOLAÇÃO 10MM2 1FUR0 MS BURNDY	UN	0,00
2ª SEÇÃO	xxx	xxx
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	500,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	50,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	60,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1300,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1700,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	6,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	140,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	6,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	56,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO DIN (EUROPEU) 50 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
Disjuntor termomagnético tripolar, 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSÃO S/ ISOLAÇÃO 10MM2 1FUR0 MS BURNDY	UN	0,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
SALÃO DE HONRA	xxx	xxx
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	58,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	M	20,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO L, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4")	UN	38,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	3,00

Página 12 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão Bc/Ww1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	26,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPORÇÃO QUADRADO 60x60CM 45W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	UN	18,00
LUMINÁRIA DE EMBUTIR LED DIAMANTE 30CM 24W 3000K STELLA	un	2,00
Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp cor 3000K, IP-65, da Tascibra ou similar	UN	8,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	UN	22,00
TERMINAL A COMPRESSÃO S/ ISOLAÇÃO 10MM ² 1FURO M5 BURNDY	xxx	xxx
CCOP	M	9,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	40,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	73,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	M	3,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	12,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	7,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	M	170,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021 - 09:52
Chave de impressão: Bc/Ww1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas



INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 45W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
TERMINAL A COMPRESSÃO 5/ ISOLAÇÃO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	UN	0,00
ALOJ CAP-TEN, HALL'S, ESCADAS, BARBEARIA, WC'S, OF DIA, SUP DIA, SV POL e ASS PARL	xxx	xxx
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	35,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	389,00
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	73,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	21,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	440,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	4,00
LUMINÁRIA PAINEL DE LED REDONDA DE SOBREPOR 24W BIVOLT SLIM BRANÇA 6500K. ADPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	23,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
LUMINÁRIA INTERNA P/ FORRO ALUMÍNIO MODULADO HD184R P/ 1 LAM	UN	26,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00

Página 14 de 31

CRO >
FL. 872
4

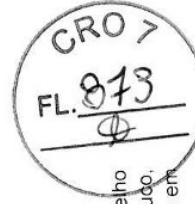
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 15 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDAADA 175 A 225A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Disjuntor tripolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC 30MA, Siemens ou similar	un	1,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	8,00
SENSOR DE PRESEÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	0,00
TERMINAL A COMPRESSAO 5/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	xxx	xxx
ASS ESPECIAL (E3)	M	9,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	90,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	un	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	UN	2,00
ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x4"	UN	6,00
ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x2"	M	230,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	420,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	26,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	UN	15,00
TERMINAL A COMPRESSAO 5/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	xxx	xxx
SALA APOIO CCOOP E CONFERÊNCIA	M	20,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	85,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	m	6,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	28,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	28,00

Página 15 de 18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



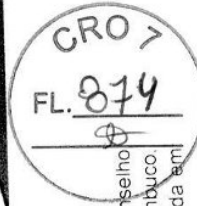
Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021 - 09:52
Chave de Impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas



ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 4"X4"	UN	6,00
ESPELHO PLÁSTICO PARA CAIXA 4"X4"	UN	2,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00
INTERRUPTOR PARA ELÉ (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	20,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
	un	4,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40ka - 440v	UN	25,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO M5 BURNDY	xxx	xxx
SALA SCHEM	M	2,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	330,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	44,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	M	300,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	630,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	970,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	

Página 16 de 18



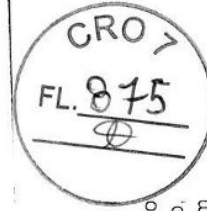
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 17 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
Disjuntor termomagnético tripolar - 80 A, padrão DIN (Europeu - linha Branca) curva C, 5kA	un	4,00
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	UN	25,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO MS BURNDY	xxx	xxx
CCOM	M	15,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	60,00
ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	m	25,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	9,00
Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	M	250,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	350,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	440,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	M	140,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	22,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	2,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	UN	12,00
LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 60X60CM 48W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00
TERMINAL A COMPRESSAO S/ ISOLACAO 10MM2 1FURO MS BURNDY	xxx	xxx
INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO	UN	0,00
REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	UN	0,00
LIGACAO AR CONDICIONADO FAN&COIL-SUCCAO INTERLIGACAO 3/4"	xxx	xxx
INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ESPECIAIS	xxx	xxx
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	xxx	xxx
LIMPEZA E CALAFETE	UN	4,00
BOTA FORA EM CACAMBA 5M3		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de Impressão: BoVw1
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





Recife - PE, 18 de outubro de 2021

[Handwritten Signature]
[Redacted] 2º Ten OTT
Engenheiro Eletricista - CREA: 3427/1PAL
Adjunto da Seção Técnica - CRO/7 - fiscal de contrato

Visto:

[Redacted]
Engenheiro Eletricista - CREA RJ [Redacted]
Adjunto à Sec Tec - CRO 7

[Redacted]
Engenheiro de Fortificação e Construção
Chefe da CRO/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220540373/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 2220540373/2021
04/11/2021, 09:52
Chave de impressão: BcWw1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 18 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220514506/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional [REDACTED] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: [REDACTED]
Registro: [REDACTED] RNP: [REDACTED]
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: PE20200504628 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2020 Baixada em: 23/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE CPF/CNPJ: 00.394.429/0193-91
Endereço do contratante: AVENIDA ARMINDO MOURA Nº 500
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51130180
Contrato: 2020ne801076 Celebrado em: 11/05/2020
Valor do contrato: R\$ 18.090,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR SÉRGIO GUERRA Nº 606
Complemento: Bairro: PIEDADE
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54400003
Data de início: 11/05/2020 Conclusão efetiva: 18/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE CPF/CNPJ: 00.394.429/0193-91

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30503 - OUTROS 43 - Execução de Serviço Técnico 350,00 metro quadrado;

Observações

FORRO DA DISPENSACAO DA SOFAR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514506/2020
29/07/2020, 10:37
wb4wY

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: wb4wY





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a **G2 Construção e Manutenção Industrial Ltda – EPP**, empresa sediada na Rua Antônio Farias nº 664 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ: 09.145.367/0001-78, executou para o **GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE**, inscrita CNPJ: 00.39.44.29/0193-91, com sede na Av. Armindo Moura nº 500- Boa Viagem – Recife – PE, --- **SERVICO DE FORRO DA DISPENÇÃO DO SOFAR**.

Endereço OBRA: Av. Senador Sérgio Guerra, 606 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE.

01- CONTRATO DE DESPESA: 2020ne801076

02- VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.090,45 (Dezoito Mil, Noventa reais e Quarenta e Cinco Centavos)

03- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO : 11/05/2020

TERMINO : 18/05/2020

04- REPONSÁVEL TÉCNICO:

██████████ - Engenheira Civil

RNP/CREA : 181587846-0

05- ART DA OBRA:

PE20200504628

06- SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO
350	M²	SERVICO ENGENHARIA 000022225 INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCAÇÃO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)
200	M	SERVICO ENGENHARIA 000022225 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017
10	M³	SERVICO ENGENHARIA 000022225 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3

Página 1 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514506/2020, emitida em 29/07/2020



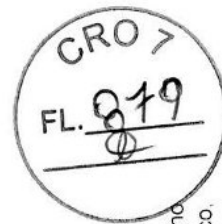
Certidão nº 2220514506/2020
03/08/2020, 14:10
Chave de Impressão: wb4wY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 2 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE



QUANTIDADE	UND	DESCRIÇÃO
200	M	SERVICO ENGENHARIA 000022225 CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO
315	M²	SERVICO ENGENHARIA 000022225 RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514506/2020, emitida em 29/07/2020

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Julho de 2020.



[Assinatura]

[Redacted] 1º Tenente
Chefe da Seção de Serviços Gerais
CPF: [Redacted]

Certidão nº 2220514506/2020
03/08/2020, 14:10
Chave de Impressão: wb4wY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

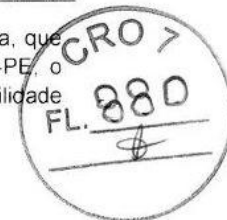
2220522333/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional [REDACTED] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: [REDACTED]
Registro: [REDACTED] RNP: [REDACTED]
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: PE20200501971 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/04/2020 Baixada em: 14/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

Contratante: TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO CPF/CNPJ: 00.394.429/0093-29

Endereço do contratante: AVENIDA CENTENÁRIO SANTOS DUMONT, Nº S/N
Complemento: Bairro: JORDÃO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51250020

Contrato: 042020 Celebrado em: 30/03/2020
Valor do contrato: R\$ 1.579.793,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CENTENÁRIO SANTOS DUMONT, Nº S/N
Complemento: Bairro: JORDÃO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51250020

Data de início: 30/03/2020 Conclusão efetiva: 25/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO CPF/CNPJ: 00.394.429/0093-29

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 150 00 quilovolt-ampère;

Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA PRIMÁRIO EM MÉDIA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL DA CASA DE FORÇA DA ALA 15

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220522333/2021
02/02/2021, 13:42
aB78W

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: aB78W





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a **G2 Construção e Manutenção Industrial Ltda – EPP**, empresa sediada na Rua Antônio Farias nº 664 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE, inscrita no CNPJ: 09.145.367/0001-78, executou para o **TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**, inscrita CNPJ: 00.394.429/0093-29, com sede na Av. Centenário Santos Dumont S/N – Jordão – Recife – PE, **Serviço de Manutenção no Sistema Primário em Média Tensão para fornecimento de Energia Elétrica Comercial da Casa de Força da ALA 15.**

Endereço OBRA: Av. Centenário Santos Dumont S/N – Jordão – Recife – PE.

01- CONTRATO DE DESPESA: 04/2020

02- VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.579.793,63 (Hum Milhão, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Três reais e Sessenta e Três Centavos)

03- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO : 30/03/2020

TERMINO : 23/12/2020

04- REPONSÁVEL TÉCNICO:

██████████ - Engenheira Eletricista

RNP/CREA : 1811472397 / PE050917 PE

05- SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre eletrolítico nu, tempera meiodura, encordoamento classe 2A, formação 7 a 19 fios, conforme NBR 5111 50,0 mm	m	1450
Fornecimento e instalação de Cordoalha flexível, com malha trançada de fios de cobre e extremidades com barra chata de cobre com dois furos de 8 mm para fixação	un	100
Fornecimento e instalação de Captor tipo Franklin em aço inox, h=0,30m, 4 pontas, rosca 34 x 350mm para duas descidas	un	6

Página 1 de 4

Andrey



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220522333/2021, emitida em 02/02/2021



Certidão nº 2220522333/2021
08/02/2021, 09:27
Chave de Impressão: aB78W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 4 folhas



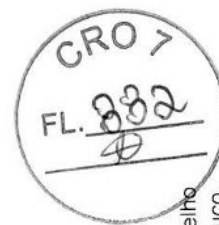


**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO**

Serviço de Medição de resistividade do solo	un	2
Fornecimento de Projeto Executivo de Sistemas de Aterramento	un	1
Fornecimento e instalação de Quadro de proteção contra surto de tensão instalado com DPS com tecnologia de varistor de óxido de zinco para 275V 12,560kA e que atenda aos requisitos das normas IEC 616431 e NBR 54102004	un	1
Fornecimento e instalação de Caixa de inspeção de aterramento, cilíndrica sem fundo, com tampa de ferro 01 30cm, h=40cm	un	10
Fornecimento e instalação de Alicates para moldes classe C Fastweld	un	2
Fornecimento e instalação de Eletroduto em PVC rígido antichama, roscável, rosca paralela, conforme NBR15465, fornecido com uma luva por vara e em vara de 3m 02 2	un	10 30m
Fornecimento e instalação de Abraçadeira galvanizada a fogo, h=20cm para aparafusar 2 TEL 120 ou equivalente	un	20
Fornecimento e instalação de Metal de solda exotérmica acondicionado em recipiente em forma de cone de aço, selado, com terminal de contato acoplado. Não deverá conter fósforo ou quaisquer substâncias cáusticas, tóxicas ou explosivas Cartucho n90	un	30
Fornecimento e instalação de Metal de solda exotérmica acondicionado em recipiente em forma de cone de aço, selado, com terminal de contato acoplado. Não deverá conter fósforo ou quaisquer substâncias cáusticas, tóxicas ou explosivas Cartucho n115	un	30
Fornecimento e instalação de Tirante em vergalhão de aço carbono, galvanizado a quente por imersão, rosca NC total 14, C=6m	un	60
Fornecimento e instalação de Abraçadeira tipo portabandeira reforçada 2 TEL090 ou equivalente	un	6
Fornecimento e instalação de Molde desprovido de trincas, projetado para suportar altas temperaturas e garantir uma vida útil não menor do que 50 repetições. O molde deverá ser fabricado a partir de material grafite com pureza de 98,5% e deverá conter tampa abafadora. Para conexão exotérmica reforçada horizontal entre a extremidade de um cabo e o topo de uma haste de aterramento, fornecido completo. para cabos 50 mm	un	2

Página 2 de 4

Andrey



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220522333/2021, emitida em 02/02/2021



Certidão nº 2220522333/2021
08/02/2021, 09:27
Chave de impressão: aB78W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 4 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO**



Fornecimento e instalação de Conector cabohaste em bronze natural para dois cabos com grampo U e porcas em aço 1670mm	un	5
Fornecimento e instalação de Terminal de compressão, para um cabo, em liga de cobre ou bronze, com um furo de 38 para fixação à superfície plana para cabo 50mm	un	20
Fornecimento e instalação de Suspensão para Tirante em aço SAE 10081010 (baixo teor de carbono), zincada por imersão por zinco fundido (fornecimento e instalação) 0114	un	30
Fornecimento e instalação de Caixa de equipotencialização com 9 terminais para uso interno e externo em aço com flange inferior vedação na porta e acabamento em epóxi 380x320x175mm.	un	2
Fornecimento e instalação de Chumbador passante em aço galvanizado a quente, com porca sextavada, arruelas lisa e de pressão, rosca externa NC Autoperfurante 14x40cm	un	50
Fornecimento e instalação de Eletroduto em aço carbono, galvanizado à quente, com costura, rosca NBR 8133, com revestimento protetor, conforme NBR 5624, fornecido com uma luva por vara e em vara de 3m 34	un	26 = 76m
Fornecimento e instalação de Conector split Bolt fundido em bronze para cabos 1670mm	un	30
Fornecimento e instalação de Eletroduto metálico flexível a prova de explosão, fabricado em tubo de cobre sanfonado sem costura, revestido internamente com fibra sintética e reforçado externamente com fios de cobre trançados, terminais em latão soldados, rosca BSP machomacho 34 comprimento de 1,0m	un	100 100m
Fornecimento e instalação de Suporte guia reforçado h=200mm e roldana em polipropileno para aparafusar 516	un	50
Fornecimento e instalação de Apoio inferior com fixação lateral para abraçadeira tipo portabandeira com parafusos 2 TEL091 ou equivalente	un	10
Fornecimento e instalação de Acendedor Fastweld	un	2
Transformador de distribuição a seco, para uso abrigado sem invólucro de proteção, com comutação manual 15kV, 13800380220V, 3, 1250kVA, conforme desenho n 052.13.E01.DS.003	un	1
Painel de Média Tensão de Medição e Proteção Geral (PMTG), compacto, resistente a arco interno conforme IEC 62271 17,5kV, 3, conforme desenho n 052.13.E01.DS.003 (PMTG)	un	1
Fornecimento e instalação de transformador distribuição 150kva trifásico 60hz classe 15kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalação	un	1

Página 3 de 4

Andrey

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220522333/2021, emitida em 02/02/2021



Certidão nº 2220522333/2021
08/02/2021, 09:27

Chave de impressão: aB78W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 4 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO**

Serviço de locação de Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv chp diurno. Af082015	chp	224
Fornecimento e instalação de Mufla terminal primaria unipolar uso interno para cabo 35120mm2, isolacao 1525kv em epr borracha de silicone. fornecimento e instalação.	un	40
Fornecimento e instalação de Pára-raio tipo válvula 15kv5ka fornecimento e instalacao	un	3
Fornecimento e instalação de Unidade Retificadora em 125Vcc minimo 25A Fornecimento e instalação. Entrada: 380 V Gabinete com baterias inclusas, com autonomia para 120 min	un	1
Fornecimento e instalação de Conjunto de baterias estacionárias ventiladas, com estante metálica (incluso o projeto de fabricação) capacidade para 10 arranques sem recarga, 24 Vcc, (BMG1 1 E BMG2 1)	un	1
Fornecimento e instalação de Banco de Capacitores Automático (BC) (Incluso o projeto de fabricação) 90 kVAr380V	un	1
Fornecimento e instalação de Cabo de cobre elétrico, têmpera mole, encordamento classe 5 (superflexível), isolamento formada por composto poliolefinico extrudado não halogenado termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPRB), cobertura formada por composto extrudado poliolefinico termoplástico não halogenado, antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 90C, tensão de isolamento de 0,61 kV, conforme NBR 13248, nas cores indicadas em projeto . 02Unipolar 16,0mm	m	5,85
Fornecimento e instalação de Terminal à compressão em cobre, para cabos de cobre, completo 02Unipolar 6,0mm	un	4

Recife, 13 de Janeiro de 2021.

**_____
Chefe da Seção de Sistemas Elétricos (TEEL)**

Divisão Técnica - CINDACTA III

Cap Eng

CPF _____

CREA-PE _____

Página 4 de 4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220522333/2021, emitida em 02/02/2021



Certidão nº 2220522333/2021
08/02/2021, às 09:27
Chave de impressão: aB78W

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 4 folhas



DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Eu, [REDACTED], CPF no [REDACTED], Identidade no [REDACTED]. Expedida pelo(a) SDS/PE, na qualidade de SÓCIA, estando legalmente habilitado a representar a **G2 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA- EPP**, inscrita no CN [REDACTED] **09.145.367/0001-78**. Declaro para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL, que as relações abaixo discriminadas apresentam o pessoal, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis para execução do objeto desse processo licitatório:

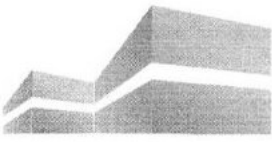
INDICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

FUNCIONÁRIOS		INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
NOME	FUNÇÃO	IDENTIFICAÇÃO
[REDACTED]	Engenheira Civil	[REDACTED] E
[REDACTED]	Engenheiro Eletricista	[REDACTED]
[REDACTED]	Supervisor de obra	CPF [REDACTED]
[REDACTED]	Ajudante	CPF [REDACTED]
[REDACTED]	pedreiro	RG [REDACTED] PE
[REDACTED]	Ajudante	RG [REDACTED] SDS/PE
[REDACTED]	Encarregado	CPF [REDACTED]
[REDACTED]	Pintor	RG [REDACTED] SDS/PE
[REDACTED]	Eletrotécnico	RG [REDACTED] SDS/PE
[REDACTED]	Eletricista	CPF [REDACTED]

RELAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTO / EPI

MÁQUINAS

Discriminação	Qtd	Nº de série
Pá carregadeira	01	G200004
Caminhão basculante	01	G200123
Caminhão toco	01	G200124
Guindaste	01	G200456
Trator	01	G200879
Motoniveladora	01	G200089
Elevador	01	G204578



CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA



EQUIPAMENTOS

Discriminação	Qtd	Nº de série
Teodolito	01	G2004543
Nível Óptico	01	G2008742
Betoneira	01	G2000131
Vibrador de Concreto	01	G2000458
Compactador de Solo	01	G2000264
DIAGNOSE EXTENSAO	01	G2000015
FONTE CORRENTE	01	G2000045
MALETA DE TESTE UNIDADE STR	01	G2000896
KIT TESTE FUII	01	G2000023
MEGOHMETRO ANALOGICO MEGABRAS MI.10KVE	01	G2000451
MICROOHMIMETRO MOD.MOM 200A 220V BD11190NS	01	G2000453
OMICROOM	01	G2000078
KIT TESTE STR	01	G2000022
MALETA DIAGNOSE	01	G2000013
SVERKER 750	01	G2000156
KIT ATERRAMENTO	01	G2000025
ANDAIME	01	G2000137
BETONEIRA	01	G2000029

EPI

Discriminação	Qtd	Nº de série
Capacete	50	G2000234
Luva de borracha 20 kV	10	G2000056
Botas	20	G2000078
Abafador ruído	50	G2000635
Óculos de Proteção	20	G2000098
Mascara respiratória	200	G2000545
Cinto Segurança	10	G2000078

Declaro que a empresa possui instalações para armazenamento, aparelhamentos, pessoal técnico e sistema de telecomunicação próprio, adequados para execução dos serviços contemplados no objeto contratual.

Comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços do objeto da licitação em referência.

Jaboatão dos Guararapes, 20/04/2022..

PK Soares

CPF: [REDACTED] / RG: [REDACTED] SDS/PE- Qualificação : Sócia

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, [REDACTED], Brasileira, Casada, RG N.º [REDACTED]
SDS/PE e CPF N.º [REDACTED] na condição de preposto da empresa **G2
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob
o N.º **09.145.367/0001-78**, DECLARO, sob as penas da lei*, que a pessoa jurídica
acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto
no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos
pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao
cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do
adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do
Trabalho e Emprego.

*Código Penal, art. 299.

Jaboatão Dos Guararapes, 20/04/2022.

Representante Legal:

[REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] SDS/PE- Qualificação : Sócia



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA
ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007**

Referência: Edital da Tomada de Preço Nº 01/2021 – CRO/7

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA CNPJ: 09.145.367/0001-78

Jaboatão dos Guararapes, 20/04/2022.

Representante Legal:

[Redacted Name]

CPF: [Redacted]

RG: [Redacted] SDS/PE- Qualificação : Sócia



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declaro, para fins de prova, junto a **Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar – CRO/7**, nos termos do inciso IV do item 7.1 da Instrução Normativa 5-MARE e do § 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93, que a empresa situada G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA, CNPJ/MF n.º 09.145.367/0001-78, não tem contra si, até a presente data, fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação e, se for o caso, contratação e que:

- a) Não foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.
- b) Não se encontra(m) sob processo de falência ou concordada.
- c) Não está(ão) impedido(s) de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração direta.
- d) Não foi(ram) apenado(s) com rescisão do CONTRATO quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da Lei, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido

Jaboatão Dos Guararapes, 20/04/2022.


G2 Construção e Manutenção Industrial LTDA

CPF: 

RG:  SDS/PE- Qualificação : Sócia

A
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS BATALHA
DAS SALINAS (CRO 7)

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO
DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº (64329.001844/2020 – 18).**

Arcontec Construções e Instalações, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 13.044.354/0001 – 80, com endereço na Rua Carvalhópolis nº 653 casa 08, Loteamento Conceição, Paulista – PE, Telefone: (81) 3435 7775 – 9857403479, Email – arcontecinstal@gmail.com, que neste ato regularmente representado pelo seu sócio proprietário o Srº [REDACTED], conforme RG Nº [REDACTED] SSP/PE, CPF/MF Nº [REDACTED], vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

Requer o processamento do seguinte recurso, com sua remessa a autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos, pede diferimento.

SENHOR PREGOEIRO.

Apesar de reconhecer, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

DOS FATOS.

No dia 25 de Abril de 2022 foi realizada a tomada de preço nº 4/2022, para **contratação de empresa especializada para execução de obra de Adequação das Instalações Elétricas do Pavilhão Administrativo do 5º CTA.**



A abertura dos envelopes 01 de Habilitação e 02 de Proposta iniciou – se as 09:00hs pelo horário de Brasília, de acordo com o referido Edital. O impetrante na data marcada assim o fez, como já faz a devidos 4 (quatro) anos que vem participando não só de tomada de preço, como também de outras modalidades de licitação.

Entretando como classificamos este fato ocorrido, **NORMAL**.

Devido ao máximo de cuidado e respeito que a **ARCONTEC** tem tanto para órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, o nosso engenheiro de projetos/orçamentos o Senhor Jandilson Muniz, inscrito no CREA/PE sob registro nº 39.077/PE, se descuidou e ao preencher os envelopes 01 e 02 com seus respectivos conteúdos. Como dito anteriormente o envelope nº 01 para ser preenchido com os documentos de Habilitação e envelope nº 02 para ser preenchido com a proposta de preço e a planilha completa contendo, Planilha Analítica, Planilha Sintética, Cronograma Físico Financeiro, Composições de BDI, Composições de Encargos Sociais. Mas como mencionado acima supracitado, nosso funcionário em um momento de pressão pelos vários processos que a Arcontec está participando, desviou a atenção e trocou os documentos da proposta (PLANILHA COMPLETA), inserindo – a no envelope nº 01 que segundo o edital deste processo, abrigaria os documentos Habilitatórios, quando a referida Planilha e a Proposta deveriam está inseridas no envope nº 02. Desta forma segundo a ATA Nº 01, exposta logo após a análise e abertura dos envelopes das empresas participantes, está expressa a **INABILITAÇÃO da ARCONTEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, na alínea B da supracitada ATA, alegando segundo o Ítem 9.1.14.1 do Edital que: por ter incluído os documentos da proposta de preços no envelope 01.**

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

A decisão de inabilitação tomada per esta briosa Comissão, não merece prosperar. Como será demosntrado, o assunto julgado em questão, **NÃO** requer, demonstra ou promove ato libidinoso, ou mesmo intenção de fraudar, burlar ou vício que tempestivamente venha denigrir a imagem, bem como, a atitude do funcionário que em um ato e momento de descuido profissional, incluiu documentos em envelope errado. Sem falar que a decisão tomada, ou seja, a **INABILITAÇÃO INDEVIDA** da ARCONTEC, causou um prejuizo enorme no ambito psicológico para nossa equipe de orçamento, pois como a Ilustríssima Comissão pode vê, nossa planilha é muito bem montada, não admitindo falhas, erros e desvios nos preços, pois desta forma sim seria motivada a **INABILITAÇÃO**.

Mas como se vê, presamos muito pelos bons conceitos de engenharia, pelas normas técnicas vigentes no Brasil.

RESOLUSÕES FINAIS.

Desta forma vimos por meio deste, solicitar o ACEITE E O DIFERIMENTO deste termo de interposição de recurso administrativo.

Sabendo que esta competente e justa Comissão de Licitação, analisará com atenção este documeto, estamos cientes que os Senhores (as), entenderão como positivas nossos esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Pauista, 27 de abril de 2022


CPF: 
Sócio Diretor



URGENTÍSSIMO

Recife, 27 de abril de 2022.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Respondendo pela chefia da CRO7

Assunto: Solicitação de revogação da TP 01/2022 - CRO7


1. Ao cumprimentar esta Chefia, e em atenção ao assunto, solicito-lhe a revogação do processo licitatório (Tomada de Preços 01/2022) cujo objeto é a execução da obra de adequação das instalações elétricas do pavilhão administrativo do 5º CTA, pelos motivos abaixo:

a. No dia 21 ABR 22, o Cmdo do 1º Gpt E recebeu o DIEx nº 536-C4.3/E4/CMNE relatando problemas de infiltração no telhado do Pav Cmdo do 5º CTA. No dia 22 ABR 22, a SOM/1º Gpt E solicitou à CRO 7 que realizasse uma vistoria técnica na cobertura.

b. No dia 25 ABR 22, uma equipe de técnicos foi enviado ao 5º CTA para realizar a vistoria no telhado; sendo verificada diversas infiltrações no telhado e problemas de inclinação. Observou-se que seria inviável a realização do serviço de adequação das instalações elétricas antes da resolução das infiltrações, porque a execução de alguns serviços de instalações elétricas seriam fixadas em forro (iluminação).

c. Realizou-se uma análise da planilha orçamentária que consta no processo licitatório, em questão, com o objetivo de manter a licitação; porém a supressão dos itens que não poderão ser executados chegaria a um percentual de 40%, maior que o permitido pelo TCU.

2. Pelo motivos elencados acima, salvo melhor juízo, recomendamos a revogação do processo licitatório até que seja realizada a substituição da cobertura.

 - Maj
Chefe da Seção Técnica





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

CRO 7
FL. 895
8

TOMADA DE PREÇOS Nr 01 / 2022 - CRO/7

ATA DA SESSÃO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da CRO/7 realizada em sessão pública para revogação da Tomada de Preços (TP) Nº 01 / 2022 - CRO/7. As 09h00min (horário local) do dia 28 de abril de 2022, na sala de reunião da Comissão Regional de Obras/7ª, situada na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar nº 245 - Santo Amaro - Recife/PE, a Comissão Permanente de Licitação da CRO/7, nomeada pelo Sr. Cel QEM [REDACTED] - Chefe da CRO/7, reuniu-se para realizar a análise e revogação da Tomada de Preços nº 01/ 2022 - CRO/7, que tem como objeto:

OBJETO
Contratação de empresa especializada para execução da obra de Adequação das Instalações Elétricas do Pavilhão Administrativo do 5º CTA

Às 09h00min do dia 28 de abril de 2022, na sala de reunião da CRO/7, a Presidente da Comissão deu início aos procedimentos, declarando aberta a Sessão Pública.

Sob a orientação do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos.

Presentes na reunião: o CAP [REDACTED], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o 1º [REDACTED] adjunto da Comissão Permanente de Licitação e 3º SGT [REDACTED], membro da Comissão Permanente de Licitação.

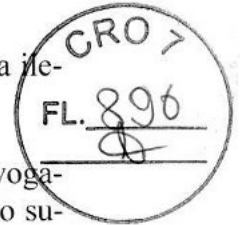
1. A comissão de Licitação diante do requerimento do Chefe da Seção Técnica da CRO/7, recebido em 27 de abril de 2022, solicitando a revogação da licitação em tela, tendo como justificativa que seria inviável a realização do serviço de adequação das instalações elétricas antes da resolução das infiltrações, porque a execução de alguns serviços de instalações elétricas seriam fixadas em forro(iluminação).
2. Realizou-se uma análise da planilha orçamentária que consta no processo licitatório em questão, com objetivo de manter a licitação, porém a supressão dos itens que não poderão ser executados chegaria a um percentual de 40%, maior que o permitido pelo TCU.
3. Cabe a comissão esclarecer que neste caso não se trata de nulidade do certame licitatório, mas sim em **revogação** do certame. Nulidade corresponde ao desfazimento do certame e dos atos administrativos em decorrência de razões diretamente resul-

DA

de

Dr

tantes de ilegalidade. Podemos notar que no caso em tela não houve nenhuma ilegalidade, mas sim a conveniência e oportunidade da Administração Pública.



4. Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame REVOGADO. A revogação está prevista na lei 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



E como nada mais constou, às 10:00 horas (horário local), a Sra. Pre... por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da CRO/7.

Recife, PE, 28 de abril de 2022.



CAP QEM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



1º TEN
Adjunto da Comissão Permanente de Licitação



3º SGT
Membro da Comissão Permanente de Licitação

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2021 publicado no D.O de 2022-04-28, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 18/06/2021 a 18/12/2021. Leia-se: Vigência: 27/04/2022 a 27/04/2024. Onde se lê: Assinatura: 18/06/2021. Leia-se: Assinatura: 27/04/2022, onde se lê: cessão de uso, a título não oneroso, de área de imóvel da união, com destinação específica para o funcionamento da escola estadual de ensino fundamental vilagran cabrita, com uma área de 460 m². Leia-se: cessão de uso, a título não oneroso, de área de imóvel da união, com destinação específica para o funcionamento da escola estadual de ensino fundamental vilagran cabrita, com uma área de 460 m².

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2022).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64329002871202261. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Adaptação das Instalações Elétricas do Pavilhão Administrativo do 5º CTA.

Ordernador de Despesas

(SIDEAC - 27/04/2022) 160201-00001-2022NE0000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Ordenadora de Despesas do Comando do Hospital de Guarnição de João Pessoa homologou o resultado da licitação supracitada, NUP 64590.007986/2021-61, na qual foi declarada vencedora adjudicatária a licitante CBA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 09.605.291/0001-16, com a proposta no valor de R\$ 808.904,44(Oitocentos e oito mil novecentos e quatro Reais e quarenta e quatro centavos).

CEL
Ordernadora de Despesas

(SIDEAC - 27/04/2022) 160139-00001-2022NE1111111

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160345

Nº Processo: 64592009456202138. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens essenciais para laboratório de análises clínicas, tais como reagentes, insumos e correlatos para uso junto ao corpo técnico do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de Natal, visando atender as necessidades básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 303. Edital: 28/04/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Hermes da Fonseca 1385 - Tirol, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160345-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordernadora de Despesas

(SIASGnet - 26/04/2022) 160345-00001-2022NE002277

10ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 160045

Nº Processo: 64242.000878/2022-07. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de instalação e manutenção de portas de vidro, para atender a demanda da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, Organizações Militares vinculadas administrativamente e Unidades Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 28/04/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Luciano Carneiro, Nr 840 - Fatima, Fatima - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/05/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

Ordernador de Despesas

25º BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160204

Nº Processo: 64024002192202217. Objeto: Itens cancelados do PE nº 24/2021 - Aquisição de material permanente e utensílios de rancho do setor de aprovisionamento do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da Guarnição de Teresina - PI.. Total de Itens Licitados: 92. Edital: 28/04/2022 das 09h00 às 11h45 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/160204-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordernador de Despesas

(SIASGnet - 27/04/2022) 160204-00001-2022NE8000001





A COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507006366
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP
Brasil**

**ICP
Brasil**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D302304B6936A
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507006366
Controle Interno: 00000022775001014767
Data de Emissão: 08/03/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757006366 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br



FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CNPJ OU CPF: 09.547.347/0001-23
ENDEREÇO: AVENIDA NORTE, 245 - SANTO AMARO
CEP: 50040-200 CIDADE: Recife UF: PE

DADOS DO TOMADOR

NOME: EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ OU CPF: 21.001.742/0001-01
ENDEREÇO: R SELMA ACIOLY, 18 - ADRIANOPOLIS
CEP: 69057-063 CIDADE: Manaus UF: AM

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 103.650,41
MODALIDADE: EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R\$ 103.650,41	R\$ 1.568,81	02/02/2022	30/10/2023
TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	R\$ 103.650,41	R\$ 784,40	02/02/2022	30/10/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos diretos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato n.º 01/2022, Processo n.º 64329.001151/2021-06

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 0149020220001077507006366 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 08/03/2022





FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

A Modalidade e a Importância Segurada dispostas nas Condições Particulares contemplam as **COBERTURAS ADICIONAIS** descritas abaixo.

Não obstante a previsão de Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada, em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma de todas as Indenizações não poderá ultrapassar o Limite Máximo de Garantia, que para os fins desta apólice coincide com a **IMPORTÂNCIA SEGURADA** descrita no frontispício da apólice.

A(s) cobertura(a) adicional(is) garante(m) o prazo prescricional nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, conforme condições especiais de cada cobertura, disposta(s) na presente apólice.

Em complemento à garantia descrita acima, esta apólice contempla também cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos diretos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e conseqüente homologação do Poder Judiciário.

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: OLAH CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 17.567.788/0001-15 SUSEP: 202012032

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 2.353,21
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 2.353,21

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 2.353,21	28/03/2022

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da Seguradora ao Segurado e ao Tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a Seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a Seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo Segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Segurado à Seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Segurado e pelo Tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

f) Diário de Obras, quando aplicável;

g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo Segurado ao Tomador;

h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;

i) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com a empresa sucessora do Tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5 . Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo Tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais e/ou se a inadimplência do Tomador for motivada pela demora na aceitação desta apólice em virtude de questionamentos de clausulado feitos pelo Segurado.

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal Garantido.

2. Definições:

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

2.2. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.3. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.4. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.5. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao Tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.6. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do Tomador, deverá comunicar à Seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/Tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1.



das Condições Gerais:

- a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;
- b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.
- d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;
- f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Tomadador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice;
- g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. Acordos:

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. Perda de Direito:

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Gerais:

7.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia acima descrita, não assegurando: (i) honorários de qualquer espécie; (ii) danos acordados; (iii) danos ambientais; (iv) lucros cessantes; (v) dano moral; (vi) dano material; (vii) assédio moral ou sexual; (viii) acidente de trabalho; ou (ix) riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

7.2. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Reclamante.

7.3. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.4. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta apólice se for constatado que às ações Trabalhistas e ou Previdenciárias se enquadram nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais e/ou se a inadimplência do Tomador for motivada pela demora na aceitação desta apólice em virtude de questionamentos de clausulado feitos pelo Segurado.

8. Ratificação:

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas conveniadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – realizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice



publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO nº 07/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7 E A
EMPRESA HARPIA CONTRUÇÃO, COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Comissão Regional de Obras/7, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 245 – bairro de Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.347/0001-23, neste ato representado pelo Chefe da CRO/7, o Coronel QEM [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 858, de 12 de junho de 2019, publicada no DOU de 17 de junho de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] MD/EB, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12272426/0001-83, sediada na Rua Brigadeiro Antônio de Sampaio, 596, sala B. Cidade Universitária CEP: 50.950-00 - Recife/PE. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-PE, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 64329.001259/2020-18 e o resultado final da Tomada de Preços nº 01/2020, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reincidir o contrato nº 07/2020, firmado com a empresa HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 12.272.426/0001-83, celebrado em 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato nº 07/2020 a partir da data de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O processo foi conduzido de modo a garantir o contraditório e a ampla defesa, uma vez que a referida empresa foi notificada, na pessoa de seu representante, para apresentar defesa prévia (fl. 14) e alegações finais (fl. 65).

As informações contidas nos autos demonstram que foi assinado em 15 OUT 20 o Termo de Contrato nº 07/2020 para a contratação da Pessoa Jurídica HARPIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, sendo emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800011, no dia 16 de setembro de 2020, no valor de RS 2.056.092,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil

CRO 7
FL. 910

e noventa e dois reais) (fl. 11) para prestação do serviço de reforma do antigo bloco cirúrgico para 10 leitos de UTI no HMAR

O serviço deveria ter sido executado até o dia 29 Fev 2021, constando dos autos que a empresa contratada solicitou a rescisão contratual amigável, alegando que não tinha como realizar o serviço da nota de empenho nº 2020NE800011. A solicitação e alegações apresentadas por meio dos ofícios (fls. 05 a 06, 56 a 62 e 68 a 71) tendo em vista o decorrer dos fatos contidos no item II do relatório do encarregado, conclui-se que a alegação de não ter como realizar o serviço é válida, conforme contido no Art. 65, § 1º, Seção III, da Lei nº 8.666/1993, além de também estar presente no corpo do texto do Termo de Contrato nº 07/2020, no item 14.1.2, senão vejamos:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Termo de Contrato nº 07/2020, no item 14.1.2:

Amigavelmente, nos termos do Art 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993,"

Além disso, outros pontos importantes da Lei nº 8.666/1993 são os Art. 77 e 78, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, de onde se destaca:

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

(...)"

No presente caso, resta comprovado que a solicitação de rescisão contratual amigável apresentada pela empresa é legal e possui base nos referidos artigos da Lei nº 8.666/1993, uma vez que não se pode imputar a continuidade do contrato pela empresa, pois o percentual de supressão excede o limite contido no § 1º do Art. 65 da lei nº 8.666/93.

Em face do exposto, considerando que:

- a) haveria necessidade de celebração de termo aditivo com percentual de supressão que extrapola o limite permitido no § 1º do art. 65 da lei nº 8666/93;
- b) após consulta formal, a Contratada não aceitou a celebração do referido termo aditivo;
- c) o único serviço pago à Contratada foi referente aos projetos executivos da obra;
- d) tais projetos executivos foram recebidos, aprovados e serão integralmente utilizados no edital para uma nova contratação da obra, minimizando a possibilidade de celebração de aditivos futuros:

e) uma nova licitação já utilizaria os preços atualizados, dispensando a necessidade de reajustes e/ou reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da pandemia dos preços vigentes no presente contrato; e

f) a solicitação de rescisão do contrato pela Contratada encontra amparo no inciso XIII do art. 78 da lei nº 8666/93.

Decido, amparado pelo § 1º do Art. 65 e inciso II do art. 79, ambos da lei nº 8666/93, rescindir unilateralmente o contrato representado pela Nota de Empenho nº 2020NE800011, por não se poder imputar a continuidade do contrato pela empresa devido ao percentual de supressão exceder o limite contido no § 1º do Art. 65.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do § único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro competente para solucionar quaisquer conflitos oriundos do presente Termo Aditivo é o da Justiça Federal do Recife– Pernambuco.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 09 de novembro de 2022.

[Redacted Signature]

Cel QEM

Ordenador de Despesas da CRO/7

[Redacted Signature]

Harpia Construção, Comércio E Serviços EIRELI



**1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE (ESCOLA) -
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 160252**

Nº Processo: 65317001699202221. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução da obra de engenharia de recuperação e adequação do Posto de Combustíveis e Lubrificantes do 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/11/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Praca Ruao 35, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160252-2-00003-2022>. Entrega das Propostas: 07/12/2022 às 09h00. Endereço: Praca Ruao 35, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ.

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160252-00001-2022NE000001

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 160176**

Nº Processo: 6427801087920224. Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Total de Itens Licitados: 148. Edital: 22/11/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitacio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160176-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO - UASG 160201

CONTRATO Nº 07/2020.

No Processo: 64329.001259/2020-18. Contratante: Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar. CNPJ Contratado: 12.272.426/0001-83. Contratado: HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: REFORMA DA UTI DO HMAR. Amparo Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 09/11/2022.

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022**

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 21 de novembro de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2022, para Aquisição de pneus, óleos lubrificantes e baterias, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal www.compras.gov.br. Pregoeiro: Subtenente.

Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2022**

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 21 de novembro de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2022, para Aquisição de material de Expediente, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Subtenente.

Ordenador de Despesas

(SIDE - 21/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2022**

O Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa homologou, em 17 de novembro de 2022, o resultado do Pregão Eletrônico número 21/2022 para Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO OU CANCELAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, em conformidade com o resultado constante no Termo de Adjudicação publicado no Portal: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: 3 Sargento.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

(SIDE - 21/11/2022) 160175-00001-2022NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 160339

Nº Processo: 64039002636202255. Objeto: Fornecimento de 30.000 m³ (trinta mil metros cúbicos) de material DE 1º CAT (argiloso), a ser extraído de jazida, que será utilizado na execução do remanescente das obras de adequação de capacidade e segurança para eliminação do ponto crítico da rodovia BR-230/PB, entre os Km 02 (dois) e 10 (dez) da rodovia, no município de Cabedelo/PB, extensão de 08 (oito) Km, de acordo com as condições especificadas no Projeto Básico, destinado ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Arender a Adequação de capacidade e segurança para eliminação do ponto crítico da BR-230/PB. Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2022. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/11/2022. Cmt 1º Gpt e. Valor Global: R\$ 255.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.508.351/0001-27 SOMAMINERACAO COMERCIO, LOCAAO E EXTRACAO EIRELI.

(SIDE - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE02061

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160339**

Nº Processo: 64039004467202298. Objeto: Aquisição de material de equipamento de pequeno porte. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Tonhêca Dantas, 463 - Penedo, Penedo - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas do 1º Bec

(SIASGnet - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 160339**

Nº Processo: 64039006078202205. Objeto: Aquisição de insumos de manutenção veículos e equipamentos do 1º Batalhão de Engenharia de Construção. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonhêca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 160339**

Nº Processo: 64039004076202273. Objeto: Aquisição de insumos para sinalização (tinta acrílica amarela, tinta acrílica branca, tinta acrílica preta, microesfera de vidro refletiva tipo II - A Drop-ON, microesfera de vidro refletiva tipo I-B Premix) para atender as necessidades na obra de recuperação, manutenção e melhoramento da BR-226/RN no Município de Jucurutu/RN. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/11/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tonhêca Dantas, 463 - Penedo, - Caicó/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/160339-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/11/2022) 160339-00001-2022NE000001

3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 160202

Nº Processo: 64041.001419/2022-07.

Pregão Nº 14/2022. Contratante: 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação e embarcação e enfosso de passageiros aéreas nacionais. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 49.128,45. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/11/2022).

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 - UASG 160027

Nº Processo: 64042013522202010. Objeto: Contratação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico, laboratorial, odontológico, terapêutico, multidisciplinares, fisioterápico, atendimento de reabilitação, atendimento de emergência em regime de 24 horas diárias e remoções inter e/ou pré-hospitalar, entre outros. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/11/2022. Ordenador de Despesas do 4º Bec. Ratificação em 18/11/2022. Comandante da 6ª Região Militar. Valor Global: R\$ 720.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.322.643/0001-02 EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 36.104.614/0001-60 AMO OESTE - ASSISTENCIA MULTIDISCIPLINAR EM ONCOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 41.857.986/0001-06 CANDIDO & SANTOS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Valor: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 46.779.588/0001-24. Valor: R\$ 120.000,00

(SIDE - 21/11/2022) 160027-00001-2022NE000001

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160036

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 64186.000387/2019-74.

Pregão. Nº 7/2019. Contratante: COMANDO 6 REGIAO MILITAR. Contratado: 08.772.214/0001-98 - ITS TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Proceder a alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviço de conexão dedicada de alta disponibilidade à internet, através de perfis com taxas de upload e download garantidas, serviço anti-ddos e serviço de suporte para configurações de ativos de rede, que serão prestador nas condições estabelecidas no termo de referência. Vigência: 09/10/2022 a 08/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.173,88. Data de Assinatura: 08/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 08/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2021 publicado no D.O de 2021-11-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 24.366,00.

(COMPASNET 4.0 - 21/11/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2021 publicado no D.O de 2021-11-08, Seção 3. Onde se lê: Contratada: TIM S.A. - 024214210. Leia-se: Contratada: TIM S A - 02.421.421/0001-11.

(COMPASNET 4.0 - 21/11/2022).

